

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 076/2021

Revoga o Ato n. 026/2019, que delegou à Procuradora de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha Lira atribuições para atuar nos autos da Ação Penal n. 0006270-57.2016.827.000.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, § 2º, parte final, da Constituição Federal; 11 e 29, inciso IX, Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; 17, inciso I, alínea “c”, inciso III, alínea “d”, 18 e 73, todos da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Ato n. 026/2019, que delegou à Procuradora de Justiça **VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA** atribuições para atuar nos autos da Ação Penal n. 0006270-57.2016.827.000.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2021.



LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça